

PORTARIA Nº 462/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **8248/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** de **MOISES NOGUEIRA TORRES**, Motorista Grupo GOC I C (*servidor da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE*), a partir de **16/02/2023**, com lotação na SEMAD (Subsecretaria de Transportes), após licença sem vencimento.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

